



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2263, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

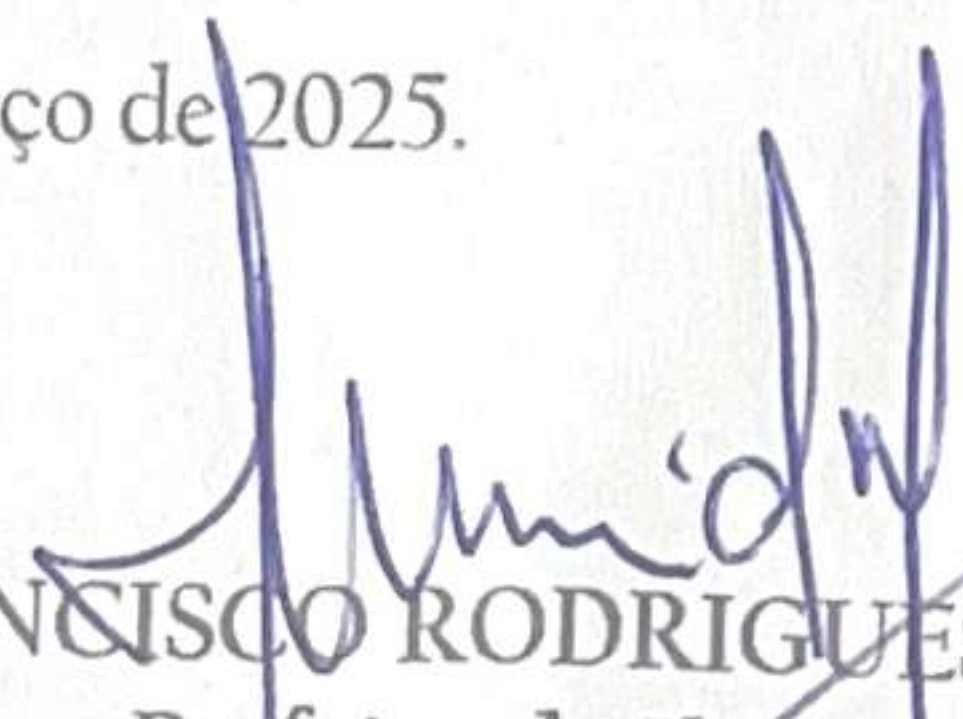
*“Faz nomeação
que menciona e contém outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX e na Lei Complementar Municipal nº 49/2024 RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Iara Tatiana Carvalho para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Primária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

Ibertioga, 20 de março de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 20 de março de 2025.

